



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ato da Presidência nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATA ROMA/MA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

Considerando o disposto no art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que autoriza o presidente a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando o teor do Decreto municipal nº 34 de outubro de 2021, que adiou o feriado do Dia do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho legislativo no dia 29 de outubro de 2021, em razão do feriado do dia do Servidor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.

Mata Roma/MA, 28 de outubro de 2021.

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente